



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 01

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 04 de maio de 2017

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo protocolado no dia 03/05/2017, pela empresa: Concrete Engenharia Serv. de Urb, Construção e Incorporação, CNPJ nº 19.563.875/0001-20, representado neste ato pelo o Sr. Lyeve José de Araújo Gomes, já qualificado nos autos, contra o julgamento das propostas e seus anexos pela CPL referente ao item 11.1 (11.1.1 letra "a"), do edital da Tomada de Preços Nº 003/2017, para que os demais licitantes, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93.

Princesa Isabel/PB, 04 de maio de 2017.

Artur Barbosa de Souza
Presidente da CPL

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo protocolado no dia 03/05/2017, pela empresa: Raro Construções e Reforma Ltda-ME, CNPJ nº 24.565.555/0001-49, representado neste ato pelo o Sr. Marcos A. R. de Lima (Sócio Proprietário), contra as exigências do edital da Tomada de Preços Nº 004/2017, referente aos itens: 10.2.12 (letras a, b, c), 10.2.8 (letra a), 10.2.6 (letra B), 11.1 (Sub-item 11.1.1), para que os demais licitantes, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93.

Princesa Isabel/PB, 04 de maio de 2017.

Artur Barbosa de Souza
Presidente da CPL

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo protocolado no dia 03/05/2017, pela empresa: Raro Construções e Reforma Ltda-ME, CNPJ nº 24.565.555/0001-49, representado neste ato pelo o Sr. Marcos A. R. de Lima (Sócio Proprietário), contra as exigências do edital da Tomada de Preços Nº 005/2017, referente aos itens: 10.2.12 (letras a, b, c), 10.2.8 (letra a), 10.2.6 (letra B), 11.1 (Sub-item 11.1.1), para que os demais licitantes, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93.

Princesa Isabel/PB, 04 de maio de 2017.

Artur Barbosa de Souza
Presidente da CPL

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo protocolado no dia 03/05/2017, pela empresa: Raro Construções e Reforma Ltda-ME, CNPJ nº 24.565.555/0001-49, representado neste ato pelo o Sr. Marcos A. R. de Lima (Sócio Proprietário), contra as exigências do edital da Tomada de Preços Nº 007/2017, referente aos itens: 10.2.12 (letras a, b, c), 10.2.8 (letra a), 10.2.6 (letra B), 11.1 (Sub-item 11.1.1), para que os demais licitantes, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93.

Princesa Isabel/PB, 04 de maio de 2017.

Artur Barbosa de Souza
Presidente da CPL